ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°11/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Celso Ferreira Lima.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Celso Ferreira Lima.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268

Assinado digitalmente por JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=09035422000177, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOABE LIRA DE QUEIROZ:68241151268
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

JOABE LIRA
Presidente

FelipeTchê VEREADOR

Assinado de forma digital por FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
Dados: 2025.10.29 10:35:12 -05'00'

FELIPE TCHÊ
1° Secretário

Publicado no DOE/AC
N° 11.140 Pág. 69
Em 03 11 2025

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Luís Almir Brandão Francisco Soares.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°3/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Dourado Filho.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor José Dourado Filho.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°4/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Sydney Aparecido de Carli.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Sydney Aparecido de Carli.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°5/2025

Concede o título de Empreendedor do Município ao senhor José de Oliveira Cruz.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos da Lei Municipal n°2.507, de 22 de dezembro de 2023, o título de Empreendedor do Município ao senhor José de Oliveira Cruz.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°6/2025

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Grace Gotelip Cabral.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Grace Gotelip Cabral.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°7/2025

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Mayara Cristine Bandeira de Lima.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Mayara Cristine Bandeira de Lima.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°8/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fagner Calegário do Nascimento.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Fagner Calegário do Nascimento.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°9/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marcos da Silva Barbosa.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marcos da Silva Barbosa.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°10/2025

Concede o título de cidadã rio-branquense à senhora Carla Fabíola Coutinho Costa.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadã rio-branquense à senhora Carla Fabíola Coutinho Costa.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°11/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Celso Ferreira Lima.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Celso Ferreira Lima.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário

DECRETO LEGISLATIVO N°12/2025

Concede o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marco Aurelio Guilherme Flores.
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:
Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o título de cidadão rio-branquense ao senhor Marco Aurelio Guilherme Flores.
Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco, 29 de outubro de 2025.

JOABE LIRA
Presidente
FELIPE TCHÊ
1° Secretário